



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

APROVADO EM 11/11/21
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 013/2021

RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 70 do Regime interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja realizado um curso básico de primeiros socorros para condutores de transporte escolar do município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pesquisa no Município. O curso de primeiros socorros para condutor escolar será demonstrado ao participante a reconhecer uma situação de emergência, sua gravidade e a prestar os cuidados imediatos necessários ao atendimento correto das diversas situações de risco à saúde de alunos, passageiros, monitores e pedestres desde acionar o sistema de emergência 192 e 193 até o transporte da vítima para uma unidade hospitalar.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 18 de Outubro de 2021.

Raryane Cristina Ferreira Alves
RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES

Vereadora - PDT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM: 21/10/21
PRESIDENTE
[Assinatura]